



LEILÕES BRASIL

GLENER BRASIL CASSIANO
DESDE 2002

Matrícula Jucemg 470

Leiloeiro Oficial e Judicial

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

1º PÚBLICO LEILÃO: DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS E TÉRMINO ÀS 10:15 HORAS.

2º PÚBLICO LEILÃO: DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS E TÉRMINO ÀS 10:15 HORAS,
SE NECESSÁRIO FOR.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: na sede do Leiloeiro Oficial, sito á Rodovia BR 365, km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), na modalidade de LEILÃO ONLINE, através do site: www.leiloesbrasilcassiano.com.br

GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito á Rod. BR 365, Km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, Uberlândia (MG), fone (34) 3229-6161, CEP: 38.407-180, faz saber que devidamente autorizado e contratado pelo Vendedor ou Credor Fiduciário, venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em **PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES**, no dia, hora e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de: **COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOPTA – SICOOB ARACOOPTA, (CREDORA)**, com sede e foro em **ARAGUARI (MG)**, sito na Rua Padre Norberto, nº 390, Centro, CEP: 38.440-148, fone (34) 3249-2560, sendo a responsabilidade do pagamento em nome de **CIBELE GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 045.633.116-69** e **GLECIO FERNANDES DA COSTA, CPF nº 067.784.416-66**.

IMÓVEIS OBJETOS DO LEILÃO:

- *Um lote de terreno urbano de nº 11, da quadra 10, sito na Rua Elias Batista Franco, no Residencial Dona Laureana, no Distrito e Município de Abadia dos Dourados – MG, da Comarca de Coromandel – MG, medindo 10,00 ms na frente; 10,00 ms nos fundos e 20,00 ms de cada lateral. Havido de compra e posteriormente de desmembramento. Incluindo benfeitorias existentes e as que vierem incorporar ao imóvel no futuro. Matrícula 22.305 R-2 25/04/2018 do Ofício do Registro de Imóveis de Coromandel – MG.*

A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o Arrematante fica ciente que será o responsável pelas mesmas.



LEILÕES BRASIL

GLENER BRASIL CASSIANO
DESDE 2002

Matrícula Jucemg 470

Leiloeiro Oficial e Judicial

A venda se dará à vista e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do Arrematante.

O lance mínimo para venda dos referidos imóveis com as respectivas benfeitorias, no dia **15 de Fevereiro de 2023**, na modalidade: **Eletrônico - Online**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **com início às 10:00 horas e término às 10:15 horas, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, será de conformidade com o mercado imobiliário de **COROMANDEL/MG**, com lance mínimo igual a **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** de acordo com o inciso VI do artigo 24 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de **5% (cinco por cento)**.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designada a realização do **SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO**, na modalidade: **Eletrônico - Online**, no dia **16 de Fevereiro de 2023**, com início a partir das **10:00 horas e término às 10:15 horas**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)**, proveniente do **valor para amortização da dívida atualizada**, despesas cartoriais, editais de leilões, despesas diversas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, mais comissão do leiloeiro, nos termos do § 2º do artigo 27 da Lei 9514/97.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o (s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados.

GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470